



Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM
Rua Doutor Veloso, 151 – Centro – Montes Claros – MG.
CEP: 39.400-074 – Telefax: (38) 3218-7700
E-mail: caa@caa.org.br - CNPJ: 25.206.285/0001-42

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA
EDITAL N°06/2015

O Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM) torna público que estão abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais para prestação de serviço de assessoria e acompanhamento sociotécnico junto aos agricultores, agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais e suas organizações representativas, tais como associação, cooperativa ou organização informal. O trabalho compreenderá atividades de planejamento, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação e sistematização, com vistas ao desenvolvimento sustentável das unidades de produção familiar, comunidades e territórios, por meio da promoção e do fortalecimento da agroecologia e das práticas agroecológicas de produção e distribuição de alimentos.

Os locais de atuação dos profissionais a serem contratados compreendem os municípios que compõem os lotes 33, 34 e 35, das chamadas públicas de ATER 2014 e a chamada pública de ATER 2013/Sustentabilidade, descritos a seguir:

Bocaiúva	Japonvar	Olhos D'Água
Brasília de Minas	Juvenília	Pai Pedro
Capitão Enéas	Lontra	Patis
Catuti	Mamonas	Porteirinha
Coração de Jesus	Manga	Riacho dos Machados
Espinosa	Matias Cardoso	Rio Pardo de Minas
Francisco Sá	Mato Verde	Santo Antônio do Retiro
Fruta de Leite	Mirabela	São João da Lagoa
Gameleiras	Montalvânia	São João da Ponte
Grão Mogol	Monte Azul	Serranópolis de Minas
Guaraciama	Montes Claros	Taiobeiras
Jaíba	Nova Porteirinha	Varzelândia
Janaúba	Novorizonte	Verdelândia

Os candidatos devem ter disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades junto aos municípios citados acima e, preferencialmente, disponibilidade para residir em um destes municípios, bem como em outros municípios de atuação do CAA/NM.

Os candidatos devem descrever no currículo o município ou municípios em que avaliam ter melhores condições de atender em relação à disponibilidade de residir nos municípios listados acima.

Os candidatos devem indicar também no currículo a qual vaga estará submetendo o currículo neste presente edital.



Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM
Rua Doutor Veloso, 151 – Centro – Montes Claros – MG.
CEP: 39.400-074 – Telefax: (38) 3218-7700
E-mail: caa@caa.org.br - CNPJ: 25.206.285/0001-42

BREVE HISTÓRIO DA ENTIDADE:

O Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM), constituído formalmente em 04/03/1989 como uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, organizada e dirigida por agricultores familiares, representantes de Povos e Comunidades Tradicionais do Norte de Minas, tem como missão “Colaborar, enredado nas organizações de agricultores, agricultoras, comunidades tradicionais e agroextrativistas dos sertões norte-mineiro” e por objetivo “promover o desenvolvimento de propostas de uma sociedade solidária, justa, sustentável e democrática, baseada nos princípios da agroecologia”.

Os principais temas de sua atuação na região são: a) Manejo da (agro)biodiversidade da caatinga, do cerrado e da mata seca, com o beneficiamento da produção e sua inserção nos mercados, considerando os circuitos econômicos da agricultura sertaneja; b) Gestão territorial, direito humano à alimentação e segurança alimentar e políticas públicas; c) Metodologias participativas, etnoecologia e formação social.

CONDIÇÕES PRELIMINARES

- Regime de trabalho: Contrato de Prestação de Serviço - Autônomo
- Divulgação do edital – 10/09/2015
- Recebimento de currículos: até 27/09/2015
- Entrevista: Até 06/10/2015
- Divulgação dos resultados: Até 10/10/2015
- Início: imediato
- Contrato por tempo determinado

Quantidade e descrição das Vagas	Técnico(a) de Campo nível 1 – 04 (Quatro) vagas. Profissional nível técnico da área de ciências agrárias ou afins; Técnico de campo (a) nível 2 – 04 (Quatro) vagas. Profissional com formação nível superior das áreas de ciências agrárias ou afins.
(Hora Técnica)	Para fins de referência quanto as horas técnicas/mês, o valor médio bruto mensal pode variar de 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) para Técnico de campo nível 1 a R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) para Técnico de campo nível 2 .
Descrição genérica das atividades	Desenvolver atividades de assessoria e acompanhamento sociotécnico junto as comunidades de agricultore(a)s, povos e comunidades tradicionais no fortalecimento de suas capacidades organizativas, na defesa de seus direitos territoriais, humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, na melhoria do manejo agroextrativista de base

	<p>sustentável e na produção agroecológica para promoção da segurança e soberania alimentar, geração de trabalho, renda familiar e melhoria das condições de vida da agricultura familiar, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais de agricultore(a)s.</p>
<p>Descrição das atividades</p>	<p>Técnico(a) de campo nível 01:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar e identificar os agricultores e/ou agricultoras e suas organizações que desenvolvam experiências agroecológicas, que tenham interesse e estejam aptos a participarem do projeto; • Apoiar os processos de construção do conhecimento agroecológico a partir das experiências concretas desenvolvidas por agricultores e agricultoras em seus agroecossistemas; • Realizar a sistematização das atividades executadas, bem como a sistematização de experiências que possam subsidiar o processo de construção do conhecimento agroecológico; • Participar de reuniões de planejamento e de trabalho da equipe do projeto. • Apoiar a implementação de projetos no âmbito territorial e comunitário com vistas ao fortalecimento da agricultura familiar, a partir de métodos participativos de experimentação e dos princípios da agroecologia, soberania e segurança alimentar; • Contribuir para a organização social dos agricultores incentivando o associativismo e o engajamento em organizações sociais dos agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais; • Estimular formas de acesso a mercados individuais e coletivos da agricultura familiar agroecológica; • Promover e organizar eventos (reuniões, oficinas, cursos, seminários e debates) e acompanhar visitas e intercâmbios técnicos; • Participar de atividades junto a outras organizações, redes, fóruns, articulações, etc., quando designado pela coordenação técnica; <p>Técnico de campo nível 02:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articular as parcerias institucionais já existentes e ações estratégicas para fortalecimento dos processos que envolvem o fortalecimento da Rede Sociotécnica. • Promover mobilização social e formação junto às famílias de agricultores. • Realizar de forma participativa reuniões, oficinas, encontros e

	<p>intercâmbios considerando temas de gênero e geração;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover o fortalecimento institucional e de organizações locais e parceiras; • Apoiar processos de cartografia social e promover formação em direitos territoriais; • Identificar e promover iniciativas em agroecologia, agroextrativismo sustentável e soberania alimentar; • Apoiar processos de fortalecimento da produção agroextrativista e acesso a políticas públicas voltadas a mercados institucionais; • Participar e contribuir no planejamento, monitoramento e avaliação institucional e do projeto, incluindo elaboração de relatórios narrativos/analíticos; • Assessorar no campo técnico-metodológico os/as agricultores/as familiares nas comunidades rurais, envolvendo jovens e mulheres, promovendo intercâmbios e atividades de capacitação; • Realizar atividades de articulação local junto a gestores/as públicos/as, agentes financeiros, instituições de pesquisa e organizações parceiras para aprimorar os processos de produção, fortalecer a organização produtiva e ampliar o acesso a mercados e às políticas públicas para a agricultura familiar; • Elaborar materiais educativos dos temas relativos ao projeto e apoiar a comunicação e divulgação do projeto.
<p>Requisitos Classificatórios</p>	<p>Técnico de campo nível 01:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação nível técnico em ciências agrárias ou áreas afins. • Conhecimento das políticas públicas para a agricultura familiar. • Preferencialmente possuir experiência mínima de 02 (dois) anos em acompanhamento técnico com enfoque agroecológico no cerrado e semiárido mineiro. • Possuir experiência profissional em ATER com abordagem de gênero. • Possuir experiências em mobilização juvenil e conhecimento sobre as políticas públicas para a Juventude Rural. • Preferencialmente ser formado em instituições ou centros familiares de formação por alternância, e de escolas e institutos que promovem a educação do campo. • Conhecimento em métodos e metodologias participativas de construção do conhecimento agroecológico (planejamento, monitoramento e avaliação de projetos).

- Possuir experiência com gestão e organização da produção e comercialização.
- Conhecimento dos agroecossistemas e de técnicas e práticas de produção agroecológica nas áreas de atuação dos projetos.
- Domínio em Informática (Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).
- Disponibilidade para viagens e trabalhos em finais de semana, quando necessário.
- Facilidade para trabalhar em equipe.
- Facilidade de manuseio com equipamentos de comunicação (máquina fotográfica, filmadora, data show, etc.).
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação, preferencialmente A.

Técnico(a) de campo nível 2

- Formação nível superior em Ciências Agrárias e áreas afins.
- Conhecimentos e experiência em gestão de projetos e trabalho junto a organizações sociais e populares.
- Experiência profissional mínima de 03 (três) anos nas atividades a serem desempenhadas.
- Experiência com agricultura familiar, agroecologia e agroextrativismo sustentável.
- Experiência com comunidades tradicionais e cartografia social;
- Conhecimentos básicos a respeito da temática de gênero e geração.
- Experiências em metodologias participativas.
- Capacidade em organizar/planejar/coordenar atividades em sintonia com a execução financeira do projeto.
- Capacidade em elaborar projetos e relatórios narrativos/analíticos.
- Capacidade de trabalhar com metas e ciclos de planejamento, monitoramento e avaliação de projetos.
- Afinidade com a missão institucional e os princípios do CAA/NM.
- Capacidade de trabalho em equipe, de liderança e iniciativa.
- Capacidade de expressão e comunicação oral e escrita.
- Disponibilidade para viagens e trabalhos finais de semana, caso necessário.
- Domínio em Informática (Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação, preferencialmente A.



Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM
Rua Doutor Veloso, 151 – Centro – Montes Claros – MG.
CEP: 39.400-074 – Telefax: (38) 3218-7700
E-mail: caa@caa.org.br - CNPJ: 25.206.285/0001-42

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas	Procedimentos
Análise Curricular	Na análise curricular serão considerados os seguintes aspectos: Formação, experiência profissional e requisitos listados neste edital para o desenvolvimento dos cargos pretendidos.
Entrevista Técnica	A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção do CAA com cada candidato pré-selecionado na avaliação curricular, visando analisar a adequação dos candidatos às atividades inerentes aos cargos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os currículos devem ser enviados para o endereço eletrônico: gestaodepessoas@caa.org.br informando no campo assunto: Edital n.º: 06 /2015 – Acompanhamento sociotécnico.
“Os candidatos devem descrever no currículo o município ou municípios em que avaliam ter melhores condições de atender em relação à disponibilidade de residir nos municípios listados acima, bem como informar a qual vaga estará submetendo o currículo neste presente edital”.
- A divulgação dos candidatos pré-selecionados será efetuada por meio de correio eletrônico e/ou disponibilizado no endereço: www.caa.org.br
- Somente os (as) candidatos(as) que tiverem seu currículo pré-selecionado serão convidados(as) para a etapa seguinte, que ocorrerá em data, hora e local a ser definido posteriormente pelo CAA.
- O CAA/NM se reserva no direito de não contratar nenhum dos candidatos para o cargo objeto desta seleção caso o perfil dos candidatos (as) não atenda aos requisitos exigidos.

Montes Claros, 10 de setembro de 2015.

Comissão de Seleção – CAA/NM

Álvaro Alves Carrara

Heliete Ferreira da Silva Borges

Eliseu José de Oliveira